



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 031/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

Aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2018, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada na Avenida Elias Haickel, nº 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA, presente em sessão pública o Pregoeiro, Othon Luiz Machado Maranhão em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicadas.

ABERTURA

Às 10h, o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Encontrava-se presente para sessão 01 (uma) empresa. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo licitante presente, acostados aos autos, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e práticas dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

O credenciamento do licitante foi efetuado, obedecendo ao disposto no Edital. Ato contínuo, concluiu-se o credenciamento, ficando da seguinte forma:

Nº	Empresa	CNPJ Nº	Representante
01	M A OLIVEIRA VELOSO	01.837.125/0001-33	Marco Antonio Oliveira Veloso CPF: 235.349.903-15

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

Em seguida, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa participante. Na oportunidade foi esclarecido que a rubrica da documentação recebida seria realizada no final. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do edital. Constatou-se que a empresa apresentou sua proposta em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, motivo pelo qual foi declarada Classificada.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA





Em continuidade à etapa anterior e a partir da classificação das propostas, passou-se à fase de negociação dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento de **menor preço por item**, conforme mapa em anexo.

HABILITAÇÃO

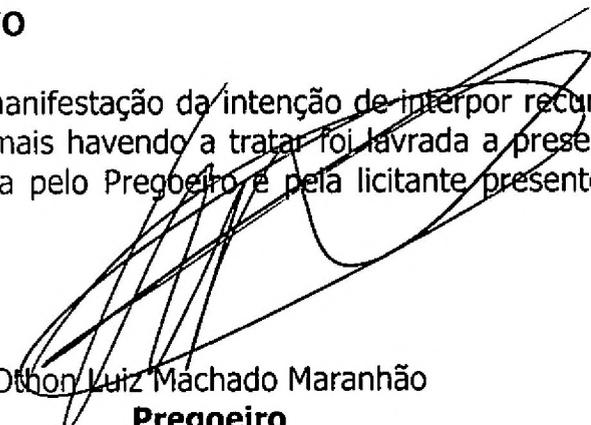
Dando prosseguimento aos trabalhos, O Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa M A OLIVEIRA VELOSO, classificada, conforme o critério de julgamento de **menor preço por item**. Feita a análise das documentações apresentadas, **foi verificado que a empresa foi declarada HABILITADA**. Em seguida, os documentos de habilitação da empresa foram rubricados pelo Pregoeiro e colocados à disposição da licitante sendo rubricados pela mesma.

RESULTADO

À Vista da habilitação da empresa que apresentou o menor preço e em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedora a empresa M A OLIVEIRA VELOSO.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Não havendo interesse para manifestação da intenção de interpor recurso o pregoeiro da continuidade a sessão. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pela licitante presente. Pindaré-Mirim - Ma, 26 de Setembro de 2018.



Othon Luiz Machado Maranhão
Pregoeiro



Marco Antônio Oliveira Veloso
M A OLIVEIRA VELOSO